



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.471, DE 26 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003; e,

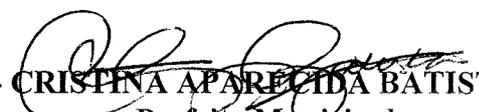
Considerando as festividades realizadas no Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite” nos meses de maio e outubro, dedicados aos Trabalhadores e às Crianças, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a cobrança relativa ao passeio de barco a pedal prevista no Decreto nº 6.317/2015, Artigo 1º, § 7º, inciso X, alínea “b”, nos dias 1º de maio e 12 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.